JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025
Ano XI | Edição nº 1726



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.906, de 3 de outubro de 2025.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira para elaboração do Balanço Geral do Município de Jaguariúna, referente ao exercício de 2025.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00012836/2025-20,

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e a consequente elaboração do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente, tomadas e os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos rigorosamente, tudo em conformidade com os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Jaguariúna se encerra impreterivelmente, no seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços já emitidas, somente poderão ser empenhadas no sistema SONNER até o dia 12 de novembro de 2025;

II - os recebimentos de Notas Fiscais e os lançamentos de liquidações, no sistema SONNER, dos empenhos em aberto, deverão ser efetuados até o dia 10 de dezembro de 2025;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária estipulada pela Secretaria de Finanças até o dia 28 de novembro de 2025;

IV - os empenhos de adiantamento que restarem sem pagamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 31 de dezembro de 2025;

V - o inventário de Bens Patrimoniais e Depreciação deverá ser entregue a Secretaria de Finanças até o dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no artigo 1º deste decreto, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, mas sempre precedida de justificativa do Ordenador de Despesas e autorização expressa do Secretário de Finanças.

§ 1º Serão considerados casos especiais, as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem em prejuízo ao Município.

§ 2º A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 3° Ficam dispensados da justificativa e autorização prévia, prevista no caput deste artigo, os casos especiais de empenhos de recursos vinculados, cujo prazo de prestação de contas ocorra após as datas fixadas no artigo 1º do presente decreto.

Art. 3º A Secretaria de Finanças procederá a anulação de empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2025, com exceção dos casos especiais previstos nos §§ 1° e 3° do art. 2° deste decreto, devendo, a partir de 5 de janeiro de 2026, proceder o reempenho para os casos onde os respectivos contratos restarem vigentes em 2026.

Parágrafo Único. Compete às Secretarias Municipais encaminhar, impreterivelmente até o dia 10 de dezembro de 2025, por meio de ofício protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a relação de empenhos acompanhada dos respectivos saldos que deverão ser inscritos em restos a pagar não processados. O descumprimento do prazo ora fixado poderá ensejar a responsabilização do gestor da Pasta, nos termos da legislação aplicável à matéria.

Art. 4º O não cumprimento das disposições deste decreto poderá acarretar responsabilização dos responsáveis pelas unidades orçamentárias.

Art. 5º A Secretaria de Finanças poderá editar instruções complementares à execução deste decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 3 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1728, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.533, de 01 de setembro de 2025, tendo em vista que o interessado não implementou o exercício da posse, nos termos dos artigos 45 e 51, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, no cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa.

PORTARIA Nº 1729, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humenos,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 014, de 06 de janeiro de 2025, a fim de constar o seguinte: onde leu-se: "PORTARIA Nº 014, de 2024.” leia-se: "PORTARIA Nº 014, de 2025 ".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 014, de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 1730, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio

no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00014396/2025-45,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1731, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é DF TURISMO E EVENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1732, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é DIVERT MUNDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1733, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é FOX GRAAL PRODUÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1734, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1735, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1736, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é MARCIO LUIZ BORGES - ME, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1737, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é MP EVENTOS E FESTAS LTDA, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1738, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013020/2025-13,

RESOLVE:

Altera o servidor indicado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (climatizador de ar, gradil, fechamento metálico, tenda, brinquedos, pipoca, algodão doce, segurança desarmada, brigadista, cadeira, mesas, hospedagem, trio elétrico e banheiro químico) para eventos, cujo contratado é RENATO GOTHARDO - ME, Procedimento Licitatório nº 280/2025.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1739, de 06 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00013655/2025-11,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JONATAS RICARDO COSTA DE PAULA, matrícula funcional 2.758, R.G. nº 26.338.005-1 SSP/SP, Guarda Municipal 2ª classe da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de dezembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2025.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DE IPTU E ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando a pessoa juridica da inscrição imobiliaria abaixo que foi deferida a imunidade de IPTU e isenção da taxa de coleta de lixo do imóvel cadastro.:

- 01.0021.0112-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 6 de outubro de 2025

Barbara Maria Elias

Respondendo pelo Departamento de Tributos

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO (PARTE DOS FUNDOS DOS TERRENOS,RECLAMAÇÃO VIZINHOS, VIA ATENDE FÁCIL), SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4779/2024.**

-Cadastro Municipal 04.0013.0214-001, TIAGO AUGUSTO DE MORAES MONTI, Notificação SEOS nº **899/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014536/2025-85**.**

-Cadastro Municipal 04.0013.0239-001, TIAGO AUGUSTO DE MORAES MONTI, Notificação SEOS nº **900/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014536/2025-85**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços, incluindo software On-Premise e software como serviço SaaS, para geração e liquidação de guias, 100% registradas, conforme necessidade da Secretaria de Finanças, que englobe multicanais de pagamento, tanto para bancos físicos como digitais, integrados aos sistemas da Prefeitura, abrangendo o Sistema Tributário e Sistema de Saneamento pelo período de 60 meses. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 27 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 08 de outubro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90078/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – COM LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Kits de uniformes escolares. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 24 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 08 de outubro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2025

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico acima mencionado cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da Guarda

Municipal do Município de Jaguariúna, pelo período de 12 (doze) meses. – AMPLA PARTICIPAÇÃO", cuja Sessão Pública ocorreria no dia 07 de outubro de 2025, às 09:00 horas, foi suspenso por motivos insertos no procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2041 / 2044 / 2034 / 2035 / 2037, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90053/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Seleção de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores vinculados à Prefeitura do Município de Jaguariúna, Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos de Jaguariúna – Jaguarprev, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA.", foi adjudicado e homologado no dia 06 de outubro de 2025, em favor da Instituição a seguir com seu melhor valor ofertado:

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42

Melhor Oferta: R$ 7.300.010,00.

Termo de homologação, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão Presencial 90053/2025).

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2025
Contrato nº 197/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Alline Valéria da Silva

Objeto: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, com fundamento no artigo 79, na Lei Federal nº 14.133/21, do Contratada acima qualificada, mediante a apresentação da modalidade de "Treinamento Funcional" – total estimado 450 horas/aula, direcionada a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – valor por hora/aula R$ 35,00).

Vigência: 06 (seis) meses.
Valor total estimado: R$ 15.750,00
Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 002/2024
Contrato nº 188/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: 45.322.207 ALESSANDRA BUSCATI MAZZO
CNPJ 45.322.207/0001-10

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Jaguariúna – "Oficina de Dança" – (estimado 120 horas/anual) – valor por hora/aula R$ 60,00).

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R$ 7.200,00
Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 002/2024
Contrato nº 189/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Jéssica Cristina dos Santos Lopes

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Jaguariúna - Oficina de "Orientador Social" – (estimado 590 horas/anual) – valor por hora/aula R$ 40,00).

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R$ 23.600,00
Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 028/2025

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00013673/2025-01

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.362.519/0001-49, com sede na AV DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717 - SALA 705 - Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP: 29.164-044, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao suposto descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 239/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 029/2025

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00012965/2025-18

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa 55.491.590 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES – CNPJ 55.491.590/0001-94, com sede na Rua Alfonso Langelote, 326 – Bairro Marincek - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.061-040, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao suposto descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 232/2025 e sua não assinatura, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 34/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34/2025, Inexigibilidade n° 09/2025, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.912.077/0001-88, para prestação de serviços técnico-profissional especializado, na área de Direito Público, com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), no âmbito da Administração contratante, a fim de treinar e capacitar os servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, por meio do curso "Agente de Contratação e Pregoeiro", conforme especificações técnicas, pelo **valor global de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), sendo R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)** por servidor, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 13, de 06 de outubro de 2025

WANDERLEY TEDORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2025, que tem por objeto o o fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, cujo Detentor é **CPFL SANTA CRUS S.A.**, Processo Licitatório nº 017/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 001/2025.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Alice Bortolotto Valsechi - Diretora de Departamento – CPF 410.114.558-03
Maria Teresa de Toledo Lima - Diretora de Departamento - CPF 107.928.748-54

FISCAIS TÉCNICOS:

Luís Gustavo Medeiros - Analista de Saneamento – CPF 245.753.318-05
Alexsander Luiz Fernando - Analista de Saneamento – CPF 391.069.568-07

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 06 de outubro de 2025.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895 Dados: 2025.10.06 10:41:54 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 14, de 06 de outubro de 2025

WANDERLEY TEDORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, que tem por objeto o registro de preços - ITEM 01 - de até 15.000 quilogramas de carvão ativado umectado para tratamento de água, cujo Detentor é OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, Processo Licitatório nº 008/2025/Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Fiscal Administrativo:

Alice Bortolotto Valsechi - Diretora de Departamento – CPF 410.114.558-03

Fiscais Técnicos:

Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento - CPF 314.624.258-36
Paulo Roberto Iamarino – Analista de Saneamento - CPF 096.843.728-17
Luís Gustavo Medeiros – Analista de Saneamento -CPF 245.753.318-05
Edileuza Vicente da Silva – Analista de Saneamento - CPF 302.795.418-05
Gleice G. A. B. Montagna – Analista de Saneamento - CPF 365.869.158-13
Tayanna Cristina Passos Pereira – Analista de Saneamento - CPF 124.418.846-89

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 09, de 29 de setembro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 06 de outubro de 2025.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2025.10.06 15:04:23 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 15, de 06 de outubro de 2025

WANDERLEY TEDORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, que tem por objeto o registro de preços - ITEM 02 - de até 5.000 quilogramas de carvão ativado umectado para tratamento de água, cujo Detentor é – PLASTIART COMERCIAL LTDA, Processo Licitatório nº 008/2025/Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Fiscal Administrativo:

Alice Bortolotto Valsechi - Diretora de Departamento – CPF 410.114.558-03

Fiscais Técnicos:

Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento - CPF 314.624.258-36
Paulo Roberto Iamarino – Analista de Saneamento - CPF 096.843.728-17
Luís Gustavo Medeiros – Analista de Saneamento -CPF 245.753.318-05
Edileuza Vicente da Silva – Analista de Saneamento - CPF 302.795.418-05
Gleice G. A. B. Montagna – Analista de Saneamento - CPF 365.869.158-13
Tayanna Cristina Passos Pereira – Analista de Saneamento - CPF 124.418.846-89

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 10, de 29 de setembro de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 06 de outubro de 2025.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2025.10.06 15:05:18 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente